

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Instituto de Ciências Humanas Programa de Pós-Graduação em História

EDITAL Nº 142/2023

SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL (2023/2)

O Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, com o Regimento do Programa de Pós-Graduação em História e com a Resolução 19/2021 do COCEPE tornam público o processo de seleção de candidatos/as interessados/as em cursar disciplinas especificadas nesse edital como "estudante especial" do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

- 1. Serão considerados "estudantes especiais" quaisquer candidatos com graduação concluída não vinculados a nenhum Programa de Pós-Graduação.
- 2. Estudantes de Pós-Graduação matriculados em Programas da UFPEL ou de outras instituições nacionais ou internacionais, não são considerados "estudantes especiais", e sim, "estudantes externos". Esta modalidade atenderá aos critérios da Resolução nº 19 de 22 de dezembro de 2021 do COCEPE.

II - INSCRIÇÃO:

- 1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas como estudante especial do Programa de Pós-Graduação em História da UFPEL estarão abertas no <u>período de 16 de junho a 16 de julho</u> e serão realizadas **exclusivamente mediante o preenchimento do formulário https://forms.gle/ryxozsmhnySqSP3c7**. Abaixo está a relação de documentos obrigatórios:
 - 1.1. Cópia digital do Diploma de Graduação (frente e verso);
 - 1.2. Cópia digital do RG e CPF (frente e verso);
 - 1.3. Cópia do título de eleitor;
 - 1.4. Cópia do certificado de reservista;
 - 1.5. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - 1.6. Cópia digital do Lattes atualizado;
 - 1.7. Cópia do histórico da graduação;
- 1.8. Carta de Intenções (máximo de duas páginas, digitadas em espaço 1,5, fonte *Times New Roman*, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados eventuais documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s);
- 1.9. Cópia digital da GRU <u>e</u> comprovante de pagamento de uma taxa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), <u>através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp</u>, utilizando os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28900-00

- 2. Os/as interessados/as em cursar disciplinas como estudante especial do Programa de Pós-Graduação em História da UFPel poderão indicar na inscrição <u>até duas disciplinas</u> ofertadas.
- 3. Poderão inscrever-se como candidatos/as os/as graduados/as em História ou áreas afins.

- 4. Nenhum/a candidato/a poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
- 5. Os/as servidores/as docentes e técnicos administrativos da UFPEL estão isentos/as de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno/a especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

III - SELEÇÃO:

A critério dos docentes responsáveis pela/s disciplina/s solicitada/s. A seleção levará em consideração:

- i) a carta de intenções, considerando os motivos para a escolha da disciplina (5 pontos), as expectativas com a disciplina (3 pontos) e os ganhos pessoais e profissionais com a disciplina (2 pontos).
 - ii) o número de vagas disponíveis por disciplina.

IV - VAGAS:

As vagas oferecidas para estudantes especiais são decorrentes do não preenchimento pelos/as alunos/as regulares e estão assim disponibilizadas:

1 - Disciplina: Seminário Especial I - Estudos sobre consciência histórica, aprendizagem e mídias digitais

Total de vagas: 05 vagas

Dia e Horário: Quinta-feira - 13h30 sala 103 CCHS

Ministrante: Prof. Willian Bonete Carga horária/créditos: 68h/04

Ementa: Análises e debates sobre os conceitos de consciência histórica, cultura histórica, identidade, formação histórica e narrativa; Estudos e pesquisas sobre consciência histórica e aprendizagem desenvolvidas no campo da educação histórica e da Didática da História; Reflexões sobre a aprendizagem histórica e as mídias digitais; elementos da história digital e suas relações com o ensino de

História; negacionismos históricos, disputas de narrativas, tempo presente e ensino de História.

2 - Disciplina: Seminário Especial II - "História da punição no Brasil: crime, lei e cárcere"

Total de vagas: 05 vagas

Dia e Horário: Quarta-feira - 14h às 18h10 sala 323 CCHS

Ministrante: Prof. Bruno Rotta Almeida

Carga horária/créditos: 68h/04

Ementa: O seminário Especial II "História da Punição no Brasil: crime, lei e cárcere" pretende estudar a história da punição no Brasil a partir da abordagem sobre o delito, a lei penal e as prisões. A problematização está relacionada à dinâmica da performance estatal, práticas de governo e atuações de instituições estatais, a fim de averiguar as múltiplas facetas que envolvem o Estado, agentes e setores sociais e as respectivas interfaces a respeito dos impactos, importações, experiências, tensões e resistências em torno do contexto da punição no Brasil.

3 - Disciplina: Seminário Especial III - "Narrativas sobre o corpo: controle, saúde e assistência"

Total de vagas: 05 vagas

Dia e Horário: Terças-feiras - 14h sala 311 CCHS Ministrante: Prof^a Eliane Cristina Deckmann Fleck

Carga horária/créditos: 68h/04

Ementa: A disciplina prevê a contextualização e a discussão de diferentes abordagens teóricas e metodológicas – clássicas e contemporâneas – acionadas por historiadores e antropólogos, que tomam o corpo por objeto de estudo. Propõe a reflexão sobre a história, a construção social e as representações do corpo – considerando gênero, consciência/identidade corporal e de idade observáveis em variadas narrativas –, sobre estratégias de disciplinamento corporal e de controle das emoções, sobre os conceitos de corpo saudável e doente, e ainda, sobre práticas de cura, caridade e assistência.

4 - Disciplina: História da Relações Internacionais

Total de vagas: 05 vagas

Dia e Horário: Sextas-feiras - 9h sala 305 CCHS

Ministrante: Prof. Charles Pennaforte

Carga horária/créditos: 68h/04

Ementa: A disciplina analisa a problemática das relações internacionais que aponta para o debate sobre fronteiras e identidades. Discute a História das Relações Internacionais com ênfase em fenômenos sulamericanos e brasileiros, centrados em práticas, ideias, integração e conflitos entre agentes de diferentes nacionalidades ou soberanias estatais nos mais distintos níveis.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS:

A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

Os/as interessados/as que tiverem sua solicitação deferida e não efetivarem a matrícula, não poderão fazê-la em outra data.

O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento do Programa de Pós-Graduação em História, o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação História.

A divulgação da listagem de "Estudantes Especiais" selecionados/aprovados será divulgado no *site* do Programa de Pós-Graduação em História da UFPEL (https://wp.ufpel.edu.br/ppgh/) **até dia 31 de julho de 2023.**

Todas as disciplinas serão ofertadas na modalidade presencial.

Cabem aos candidatos/as aprovados acompanharem divulgação de informações no *site* do Programa de Pós-Graduação em História da UFPEL (https://wp.ufpel.edu.br/ppgh/)

Prof. Fabio Vergara Cerqueira
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

De acordo:

Prof. Flávio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof.ª Isabela Fernandes Andrade

REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **FABIO VERGARA CERQUEIRA**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, **Programa de Pós-Graduação em História**, em 14/06/2023, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 15/06/2023, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 15/06/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **2214774** e o código CRC **C373081F**.

Referência: Processo nº 23110.022388/2023-52

SEI nº 2214774